



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

## **LEI Nº 7.537, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020**

(PL de autoria do vereador Jorge Luis Lepinsk)

**Denomina “Rua Liberta Zanella Paratello” o logradouro público do Loteamento denominado Jardins do Império, que especifica.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A atual Rua Trinta, do Jardins do Império - Indaiatuba-SP, passa a denominar-se Rua Liberta Zanella Paratello.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 17 de dezembro de 2020, 191º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**